DECRETO N° 2397.09, 27 DE JUNHO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em acordo com a Lei Municipal n° 2595.09, de 21 de novembro de 2021, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2022.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2003 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(309).....R$ 10.000,00
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(310)R$ 22.000,00
SUB TOTAL.....R$ 32.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(619)R$ 40.000,00
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(609)R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 45.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
02 - CONSELHO TUTELAR;
08.244.0011.2045 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(754).....R$ 3.000,00
SUB TOTAL.....R$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA;
12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(805).....R$ 35.000,00
SUB TOTAL.....R$ 35.000,00
T O T A L.....R$ 115.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.3.0.41.00 - Contribuições(611).....R$ 110.000,00
SUB TOTAL.....R$ 110.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS:
02 – ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.843.0000.0021 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA;
3.4.6.9.0.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
.....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00
T O T A L .....R$ 115.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 27 de junho de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento